

02/11/2021  
Márcio**CÓPIA****MENSAGEM N° 129/2021****EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que concede revisão de vencimento aos servidores públicos municipais efetivos, aos cargos de agente político, aos cargos comissionados e as funções gratificadas, da Administração Direta e Indireta do município de Quissamã, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

O compromisso da atual gestão, no que tange aos gastos públicos em geral, tem sido a busca e a manutenção do indispensável equilíbrio entre receitas e despesas. Nesta senda, toda e qualquer decisão administrativa ou iniciativa legislativa que impliquem criação ou aumento de despesas de caráter continuado, dentre elas as despesas com pessoal, são precedidos de criterioso estudo planejamento do indispensável estudo de impacto orçamentário e financeiro, conforme preconizado pela Lei Complementar nº 101/2000, "Lei de Responsabilidade Fiscal".

Face ao exposto, destacando a inestimável parceria da edilidade quissamaense, através dos Ilustríssimos vereadores, que incentivam e sustentam toda e qualquer iniciativa de valorização dos servidores, esta Administração Municipal, ciosa da gestão fiscal responsável, apresenta o presente projeto como seguimento a outras propostas e conquistas que versam a mesma matéria.

O presente Projeto de Lei objetiva restaurar a confiança do funcionalismo municipal na prefeitura que o emprega, de modo a contribuir para a sua autoestima profissional e disposição para o trabalho.

Por todo o exposto, certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita

**Exmo. Senhor  
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**